

MUNICÍPIO DE FARO**Regulamento (extracto) n.º 407/2010****Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi do Município de Faro**

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que a alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi do Município de Faro foi aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 20/04/2010, em continuação da sessão ordinária iniciada no dia 15/04/2010, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009.

A alteração ao Regulamento entra em vigor 15 dias após publicação do presente extracto na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que a alteração ao regulamento em apreço poderá ser consultada nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-faro.pt.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 23 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

303194181

Regulamento (extracto) n.º 408/2010**Regulamento Municipal de Trânsito no Núcleo Histórico da Cidade Velha**

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que o Regulamento Municipal de Trânsito no Núcleo Histórico da Cidade Velha foi aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 20/04/2010, em continuação da sessão ordinária iniciada no dia 15/04/2010, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de Fevereiro de 2010.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após publicação do presente extracto na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-faro.pt.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 23 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

303194116

Regulamento (extracto) n.º 409/2010**Regulamento de Venda Ambulante**

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que o Regulamento de Venda Ambulante foi aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 20/04/2010, em continuação da sessão ordinária iniciada no dia 15/04/2010, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de Fevereiro de 2010.

O Regulamento entra em vigor após publicação do presente extracto na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-faro.pt.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 23 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

303194035

Regulamento (extracto) n.º 410/2010**Regulamento do Conselho Municipal da Actividade Física e Desportiva de Faro**

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que o Regulamento do Conselho Municipal da Actividade Física e

Desportiva de Faro foi aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 20/04/2010, em continuação da sessão ordinária iniciada no dia 15/04/2010, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de Fevereiro de 2010.

O Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente extracto na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-faro.pt.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 23 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

303194002

Regulamento (extracto) n.º 411/2010**Regulamento Geral de Gestão, Utilização e Cedência das Instalações Desportivas Municipais**

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que o Regulamento Geral de Gestão, Utilização e Cedência das Instalações Desportivas Municipais e foi aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 20/04/2010, em continuação da sessão ordinária iniciada no dia 15/04/2010, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de Fevereiro de 2010.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após publicação do presente extracto na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-faro.pt.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 23 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

303193971

Regulamento (extracto) n.º 412/2010**Regulamento de Utilização de Veículos Municipais de Transporte Colectivo de Passageiros**

José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que o Regulamento de Utilização de Veículos Municipais de Transporte Colectivo de Passageiros foi aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião de 20/04/2010, em continuação da sessão ordinária iniciada no dia 15/04/2010, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após publicação do presente extracto na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-faro.pt.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

23 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

303193955

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA**Aviso (extracto) n.º 9141/2010****Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência dos Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, a partir de 1 de Abril de 2010, com os seguintes trabalhadores:

António João Branco Matias, na carreira geral de técnico superior, posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 15, a que corresponde o montante pecuniário de 1.201,48€.